

**3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 009-2020  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARIA DO CARMO DA SILVA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.313.956/0001-90, com sede na Rua General Osório, 1313, sala 02, centro – Ibirubá - RS, neste ato representada por **Maria do Carmo da Silva**, CPF nº 015.348.200-19 e RG nº 7109066329, doravante designada simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços odontológicos, datado de 27/02/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 11 de janeiro de 2023.

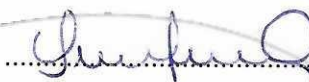


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
ABEL GRAVE.




MARIA DO CARMO DA SILVA - EIRELI,  
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS




Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)